

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CÂNDIDO DE LEÃO, 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba

Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C.P.F. 322.539.829-20


REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -61.665

RUBRICA

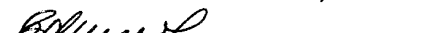
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Sobrado n° 01 (um), integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL D. JOÃO VI 573**, situado na Rua D. João VI, nesta Cidade de Curitiba/PR., localizado de frente, com a numeração predial 573-1; em alvenaria, com a área de sublote de 181,44m²., área construída de apenas 2 pavimentos, possuindo o térreo e andar superior 66,57m²., cada um, perfazendo um total de área construída de 133,14m²., área de uso exclusivo não construída de 52,21m²., destinada a jardim e quintal, área de uso comum não construída de 62,66m²., destinada a acesso, circulação e recreação, e a fração ideal do solo de 0,2432. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno n° 9-B, subdivisão dos lotes n°s. 09 e 11, da quadra n° 08, da Planta Cajuru IV, de forma retangular, medindo 12,60m. de frente para à Rua Marcílio Dias, atualmente denominada Rua D. João VI, confrontando, para quem da referida rua olha o imóvel, pelo lado direito com imóvel de propriedade de Frederico J. Reginato, onde mede 59,20m., pelo lado esquerdo com imóvel de propriedade de Osvaldo Kovara, onde mede 59,20m., e, na linha de fundos, com imóvel de propriedade de Frederico J. Reginato, onde mede 12,60m., com a área total de 745,92m². Indicação fiscal n° 26.056.024.000-1, do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA: N. G. SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba/PR., na Rua Professor Benedito Conceição, n° 771, inscrita no CNPJ/MF. n° 95.357.042/0001-90. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 30.646 do RG.2 deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de Março do ano de 2.001. REGISTRADORA: 

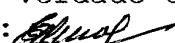
OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Provimento nr. 34/00, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

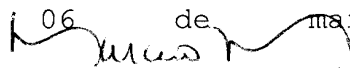
R.1 - ~~61.665~~ **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob número 152.744, em 19/02/2001- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada em 23/01/2001, às fls. 191/192, do livro 1124-N, nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, **N. G. SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, **vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, à MARIA JOSÉ DE JESUS PALMEIRO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da C.I.RG. n° 724.954-3/PR. e inscrita no CPF/MF. sob n° 201.909.309-00, residente e domiciliada nesta Cidade de Curitiba/PR., na Rua Dom João VI, n° 573, Sobrado n° 01, Cajuru. Valor da compra e venda R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), pagos da seguinte forma: a) R\$13.950,47 (treze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), que foram pagos anteriormente, de cuja importância dá quitação; b) R\$13.792,48 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), pagos neste ato, em moeda corrente nacional, contada e achada exata, da qual dá e recebe plena quitação; e, c) R\$59.257,05 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), que deverá ser pago em quinze (15) prestações mensais e sucessivas de R\$3.950,47 (três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), cada uma, vencendo-se a primeira delas em

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

20 de Fevereiro de 2.001, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por notas promissórias correspondentes, emitidas pela compradora em favor da vendedora, vinculadas a escritura, instituído **Pacto Comissório**. ITBI.NÚMERO 444.489/2001 (recolhido sobre a quantia de R\$87.000,00). Conforme consta do título foram apresentadas em nome da outorgante vendedora, Certidão Negativa de Débito, sob nº 002282000-14001050, expedida em 08/12/2000, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais - Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº 4.340.459, expedida em 05/01/2001. Recolhido Funrejus na quantia de R\$174,00, pelo citado tabelionato, conforme guia de recolhimento sob nº 728710108190-24. Custas: 4312 (vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de Março do ano de 2.001. REGISTRADORA: 

Av.2-61.665-**CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES**: Protocolado sob nº 184.788, em 25/08/2005. Nos termos do Ofício nº 2938/2005, datado de 17/08/2005, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 506/2002 de Ação de Declaratória de Rescisão de Contrato, proposta por N.G. SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA contra MARIA JOSÉ DE JESUS PALMEIRO, averba-se o cancelamento da condição de pagamento constante do R-1 desta matrícula. Custas: 630(vrc)-R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 29 de Agosto de 2005. REGISTRADORA: 

R-03/61.665 - PENHORA: Protocolado sob nº 373.410, em 27/02/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 02/10/2018, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Austregésilo Trevisan, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000490-43.1996.8.16.001, oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **CLAUDIA GUEDES PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 714.059.849-53, e como Executada MARIA JOSE DE JESUS PALMEIRAS TSUJI, e outro, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$700.455,89 (setecentos mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000008994006-2, no valor de R\$1.400,91. Emolumentos: R\$318,23 - 1294 (VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: F389V.LoqPa.vIMUF-oRXhc.I3qvI. Curitiba-PR, 06 de março de 2023. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-04/61.665 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 381.259, em 31/08/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 10/11/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202211.1012.02440955-IA-210, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MARIA JOSE DE JESUS PALMEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 201.909.309-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00019982419968160001, que tramita na 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na

SEGUE

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 no Brasil em um só lugar

RUBRICA

R

FOLHA

02F

Mat./61.665

CONTINUAÇÃO

conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRII.LJFdP.sIURP-kqZLQ.F389q. Curitiba-PR, 11 de setembro de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial

Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar